



## COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI-CAU/PB

### DELIBERAÇÃO Nº 018/2017 – (CPFI-CAU/PB)

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFI, reunida ordinariamente em João Pessoa- PB, na sede no CAU/PB, no dia 20 de abril de 2017, no uso das competências e prerrogativas de que trata a Seção II, artigos 42º e 43º do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Processo 012/2017, de protocolo número 507421/2017 que trata do processo da defesa quanto à inscrição da empresa Mayer Engenharia Ltda. na Dívida Ativa pelo CAU/PB.

Considerando que o Responsável Técnico da empresa Mayer Engenharia Ltda. é uma Engenheira Civil;

Considerando que não há o desenvolvimento de atividade privativa de Arquiteto e Urbanista; e

Considerando ainda que os dados da referida empresa foram migrados do CREA/PB para o sistema do CAU/PB, no início do ano de 2012, de forma inconsistente;

#### **DELIBEROU:**


Por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da defesa apresentada, uma vez que não há dívida alguma a ser paga pela empresa, devendo ser, portanto, extinta a inscrição na dívida ativa por ser indevida.

João Pessoa-PB, 20 de abril de 2017.

**PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO**  
Coordenador



**VALDER DE SOUZA FILHO**  
Coordenador Adjunto



**CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**  
Membro

